

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2024 CMDI.....

OUTROS

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 902.200,00 (Novecentos e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$902.200,00 (Novecentos e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		64.000,00
	Total por Ação:	64.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 540 - Diárias - Civil		5.000,00
4.4.90.52.00 / 550 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 542 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.39.00 / 540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	580.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo		208.000,00
	Total por Ação:	208.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
	Total por Ação:	1.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	209.900,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 501 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.48.00 / 500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.300,00
Total por Ação:	8.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.300,00

Total Suplementado: 902.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalacoes	8.300,00
Total por Ação:	8.300,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
3.3.90.30.00 / 501 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.300,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 540 - Servicos de Consultoria	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 550 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 540 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.36.00 / 600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
3.3.90.39.00 / 600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.48.00 / 600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.900,00
Total por Ação:	29.900,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.32.00 / 600 - Material de Distribuicao gratuita	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	209.900,00
Total Anulado:	902.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 172.762,91 (Cento e setenta
e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e
um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação
orçamentária totalizando R\$ 172.762,91 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um
centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.3.90.14.00 / 501 - Diárias - Civil

2.520,00

Total por Ação: 2.520,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.520,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalações

20.242,91

Total por Ação: 20.242,91

Total por Unidade Orçamentária: 20.242,91

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 172.762,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.520,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20.242,91
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00
Total	172.762,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 36.292,35 (Trinta e seis mil e duzentos e
noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 36.292,35 (Trinta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalações

36.292,35

Total por Ação: 36.292,35

Total por Unidade Orçamentária: 36.292,35

Total Suplementado: 36.292,35

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	36.292,35
Total	36.292,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

Total Suplementado: 79.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente			1.500,00
	Total por Ação:		1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.500,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA			
3.3.90.39.00 / 701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			49.000,00
	Total por Ação:		49.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			27.000,00
	Total por Ação:		27.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		76.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.4.90.92.00 / 701 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
	Total Anulado:		79.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 10 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 3.491.244,77 (Três milhões e quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.491.244,77 (Três milhões e quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 501 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.39.00 / 501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
4.4.90.52.00 / 501 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500.000,00

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.11.00 / 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 754 - Obras e Instalacoes	917.244,77
Total por Ação:	917.244,77

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.04.00 / 501 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00 / 501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	124.000,00
Total por Ação:	324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 1.241.244,77

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 501 - Contratacao por Tempo Determinado 80.000,00
3.1.90.11.00 / 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
3.3.90.39.00 / 501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 320.000,00

Total por Ação: 550.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 550.000,00

Total Suplementado: 3.491.244,77

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.574.000,00
754 - Operacoes de Creditos Internas	917.244,77
Total	3.491.244,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 889.300,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$889.300,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.016 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		226.000,00
	Total por Ação:	226.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	226.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 542 - Obras e Instalações		470.000,00
	Total por Ação:	470.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 500 - Serviços de Consultoria		15.500,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		44.000,00
	Total por Ação:	59.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	529.500,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 500 - Diárias - Civil		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente		10.700,00
	Total por Ação:	10.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.700,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100,00
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
	Total por Ação:	32.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		87.000,00
	Total por Ação:	87.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	119.100,00
	Total Suplementado:	889.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		53.145,00
	Total por Ação:	53.145,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.145,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
	Total por Ação:	32.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
	Total por Ação:	220.000,00
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo	128,23
Total por Ação:	128,23
Total por Unidade Orçamentária:	470.128,23
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
Total por Ação:	10.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.700,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.35.00 / 500 - Serviços de Consultoria	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	246.726,77
Total por Ação:	246.726,77
Total por Unidade Orçamentária:	290.726,77
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Anulado:	889.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 179.510,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$179.510,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 500 - Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	26.010,00
Total por Ação:	33.010,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 542 - Material de Consumo	47.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.010,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	500,00
Total por Ação:	500,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 500 - Material de Distribuição gratuita	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	179.510,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.35.00 / 500 - Serviços de Consultoria	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total por Ação:	500,00

2.021 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.500,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 542 - Obrigações Patronais	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

1303 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.010,00
Total por Ação:	25.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.010,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

Total Anulado: 179.510,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 137.550,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$137.550,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente	11.550,00
Total por Ação:	11.550,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.550,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
Total por Ação:	74.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.000,00

Total Suplementado: 137.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL			
3.3.90.14.00 / 500 - Diarias - Civil			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			19.000,00
	Total por Ação:		19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		19.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			91.000,00
	Total por Ação:		91.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		91.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 540 - Obrigacoes Patronais			11.550,00
	Total por Ação:		11.550,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		26.550,00
	Total Anulado:		137.550,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Secretária da Fazenda

CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal

CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.259.960,60 (Três milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.259.960,60 (Três milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM		
3.1.90.11.00 / 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.016 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.2.90.21.00 / 500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		13.500,00
	Total por Ação:	13.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.500,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.93.00 / 569 - Indenizações e restituições		92.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		330.000,00
	Total por Ação:	330.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado		210.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado		1.450.000,00
3.1.90.04.00 / 541 - Contratacao por Tempo Determinado		105.000,00
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.11.00 / 541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	2.108.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.740.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.04.00 / 600 - Contratacao por Tempo Determinado			80.000,00
3.1.90.11.00 / 600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			23.000,00
		Total por Ação:	113.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado			125.000,00
3.1.90.04.00 / 600 - Contratacao por Tempo Determinado			9.000,00
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			117.500,00
		Total por Ação:	251.500,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			72.000,00
		Total por Ação:	72.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	436.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00 / 661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 661 - Material de Distribuição gratuita			2.460,60
		Total por Ação:	2.460,60
2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF			
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado			1.500,00
3.1.90.11.00 / 660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			18.500,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	55.460,60
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo			1.500,00
		Total por Ação:	1.500,00
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.48.00 / 500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00
Total Suplementado:	3.259.960,60

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.13.00 / 500 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 500 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 501 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 500 - Sentenças Judiciais	3.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			38.500,00
		Total por Ação:	38.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	38.500,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.000,00
4.4.90.30.00 / 569 - Material de Consumo			92.000,00
4.4.90.52.00 / 541 - Equipamentos e Material Permanente			53.000,00
		Total por Ação:	151.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			250.000,00
		Total por Ação:	250.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.13.00 / 541 - Obrigacoes Patronais			147.000,00
3.1.90.13.00 / 542 - Obrigacoes Patronais			204.000,00
		Total por Ação:	351.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 540 - Obrigacoes Patronais			350.000,00
3.1.90.13.00 / 541 - Obrigacoes Patronais			105.000,00
		Total por Ação:	455.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado			1.200.000,00
		Total por Ação:	1.200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.407.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 600 - Obras e Instalacoes			23.000,00
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			31.000,00
		Total por Ação:	31.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			148.000,00
3.3.90.39.00 / 600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	228.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		99.500,00
3.3.90.39.00 / 600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	100.500,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	390.500,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.460,60
3.3.90.36.00 / 660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.500,00
	Total por Ação:	20.960,60
2.042 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS		
3.3.90.36.00 / 660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.960,60
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	500,00
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.61.00 / 500 - AQUISICAO DE IMOVEIS		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Anulado:	3.259.960,60

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.034,12 (Cinquenta e quatro mil e trinta e quatro reais e doze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.034,12 (Cinquenta e quatro mil e trinta e quatro reais e doze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.016 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
4.6.90.71.00 / 500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores			11.734,12
	Total por Ação:		11.734,12
	Total por Unidade Orçamentária:		11.734,12
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA			
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente			100,00
	Total por Ação:		100,00
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL			
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições			12.200,00
	Total por Ação:		12.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		12.300,00
	Total Suplementado:		54.034,12

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SIAFIC - FATOR SISTEMA E CONSULTÓRIAS LTDA - ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82			
Página: 1 de 2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.834,12
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
Total por Ação:	24.034,12
Total por Unidade Orçamentária:	24.034,12

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado: 54.034,12

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Secretária da Fazenda

CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal

CPF: 444.309.495-49



RESOLUÇÃO 01/2024 CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Rua Dom Pedro II, Centro, Cipó-BA, CEP: 48450-000
E-mail: cmdi.cipo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDI- Conselho Municipal de Direitos do Idoso, referente ao 2º semestre de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO** do município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de julho de 2024:

CONSIDERANDO o Art.6º, parágrafo I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Resolução nº01/2022, a plenária reunir-se-á, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, referente ao 2º semestre de 2024.

MÊS	DATA
SETEMBRO	12
NOVEMBRO	14

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cipó-BA, 18 de julho de 2024.

Maria Dulce de Castro

Maria Dulce de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Cipó-BA



ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ - BAHIA

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de 2024, às nove horas, no espaço da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Cipó, estiveram reunidos membros do Conselho de Alimentação Escolar, ora convocados pela Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Sidinete Dantas Fonseca Reis, para Reunião de Calendário, cuja pauta: Qualidade da Merenda Escolar. A sessão foi aberta na modalidade presencial, dando boas-vindas a todos, ao tempo que a presidente formaliza sua fala com relatos referentes ao bom andamento do Conselho é a necessidade de todos os Conselheiros estarem atentos a escuta dos estudantes juntamente com a comunidade escolar, assim como visitar as escolas constantemente. Esse ato aprimora cada vez mais a qualidade educativa e promove ação cidadã. O processo de escuta engrandece o senso crítico e traz sensibilidade. Todos os Conselheiros concordaram com a palavra da presidente sobretudo no tocante a estarem atentos a participação em escuta e visitas. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que vai lida, em que todos concordam e assinam. Cipó, 27 de junho de 2024.

Sidinete Dantas Fonseca Reis, Presidente do Conselho
de Alimentação Escolar, Luciene Isabel dos Santos, Alessandra dos Santos Maciel,
Kelya Dayane de Souza Costa Santana, Marica Aline
Barbosa de S. Souza, Jairo Fonseca Reis Gomes



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO Nº. 440/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de
Utilidade Pública conforme Decreto Nº
438/2024 de 18 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do
Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº.
3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área composta por 02 (dois) lotes urbanos,
apresentando as seguintes medidas: Lote 15, Quadra E, medindo 600m², inscrição nº
01.01.033.0075.001 e Lote 16, Quadra E, medindo 628,78m², inscrição nº
01.01.033.0074.001, totalizando a área de 1.228,78m², pertencente ao Senhor Ronald Freitas
Anunciação, brasileiro, maior, convivente em união estável, residente na Rua XV de
novembro, 206, centro, Cipó – BA.

Parágrafo Único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à realização de
obras de infraestrutura, para construção do Parque do Pindobal.

Art. 2º - O valor da área do imóvel ora desapropriado é de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil
e novecentos reais)**, conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste
Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal